



ATA 001 DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000337/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2026

CÓDIGO CIDADES (TCE-ES): 2026.038L0200001.09.0011

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 31787922000114-1-000024/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global / Lote Único

REGIME LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, inciso II), Atos da Mesa CMJ nº 004/2023 e nº 004/2025, e Lei Complementar nº 123/2006

1. PREÂMBULO

Às 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2026, na sede da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, reuniu-se o Agente de Contratação / Pregoeira Oficial, com o suporte de sua Equipe de Apoio designada, para realizar os atos de abertura, julgamento de preços, verificação de conformidade e exame de habilitação atinentes à Dispensa de Licitação nº 009/2026. O procedimento destina-se com exclusividade à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e das regras do Aviso de Contratação Direta.

2. DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

O presente procedimento tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de certificados digitais padrão ICP-Brasil: certificado digital A3 e-CNPJ (2 anos, em token USB criptográfico), certificado digital A3 e-CPF (2 anos, em token USB criptográfico) e certificado digital A1 e-CPF (em arquivo digital), destinados a atender às necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Jaguaré/ES.

O valor total estimado para a contratação foi orçado em R\$ 5.632,13 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e treze centavos).

3. DO RECEBIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Conforme estipulado no instrumento convocatório, o prazo para envio das propostas expirou às 08:00 horas do dia 08 de outubro de 2026.

Verificou-se que 4 (quatro) empresas encaminharam suas propostas comerciais



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo



tempestivamente ao e-mail institucional licitacao.cmjes@gmail.com.

Ato contínuo, procedeu-se à abertura e análise das planilhas de preços, restando apurada a seguinte ordem classificatória provisória pelo critério de Menor Preço Global:

Classificação Provisória	Licitante	CNPJ	Valor Global Ofertado (R\$)	Situação / Observação
1º Lugar	MIND CERTIFICADORA LTDA	39.910.833/0001-25	R\$ 3.276,70	Proposta integral, abaixo do orçamento de referência.
2º Lugar	TOTALCERT SOLUÇÃO DIGITAL LTDA	57.794.545/0001-34	R\$ 3.340,00	Proposta integral, abaixo do orçamento de referência.
3º Lugar	HOST SERVER DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA	32.748.868/0001-08	R\$ 4.185,00	Proposta integral, abaixo do orçamento de referência.
4º Lugar	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	43.197.809/0001-71	R\$ 5.072,13	Proposta integral, abaixo do orçamento de referência.

Todas as propostas apresentaram valores inferiores ao orçamento estimado da contratação. A proposta da empresa MIND CERTIFICADORA LTDA cotou o Item 1 a R\$ 190,00 (total: R\$ 380,00), o Item 2 a R\$ 190,00 (total: R\$ 950,00) e o Item 3 a R\$ 64,89 (total: R\$ 1.946,70), totalizando R\$ 3.276,70, o que representa uma economia de 41,82% em relação ao teto administrativo.

4. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no art. 61 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no subitem 5.7 do Aviso de Dispensa, o Agente de Contratação franqueou oportunidade de negociação com a primeira colocada, visando à obtenção de proposta mais vantajosa para o erário. A empresa manifestou que o preço apresentado de R\$ 3.276,70 já refletia o limite de sua exequibilidade comercial, mantendo o valor originalmente ofertado.

Considerando que os valores ofertados já propiciam expressiva vantajosidade ao erário e compatibilidade com os preços de mercado, a proposta foi aceita.

5. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA 1ª COLOCADA

Convocada a empresa MIND CERTIFICADORA LTDA, procedeu-se à análise da documentação apresentada. Constatou-se o pleno atendimento a todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e declarações complementares previstas no Edital, declarando-se a empresa HABILITADA.



6. DA DECLARAÇÃO DA VENCEDORA

Por ter atendido integralmente a todas as exigências do Termo de Referência e do Aviso de Dispensa, demonstrado capacidade técnica e jurídica e apresentado a melhor proposta econômica, o Agente de Contratação declara a empresa MIND CERTIFICADORA LTDA como VENCEDORA da Dispensa de Licitação nº 009/2026 pelo valor global de R\$ 3.276,70 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio para que produza os regulares efeitos jurídicos e legais.

Jaguaré – ES, 08 de outubro de 2026.

Assinado por SELMA CHAGAS DE SALES
AGRIZZI 092.***.***-**
Câmara Municipal de Jaguaré

Selma Chagas de Sales Agrizzi
Agente de Contratação e Pregoeira

Assinado por Richard Santana Silva 166.***.***-**
Câmara Municipal de Jaguaré

Richard Santana Silva

**Comissão de Contratação/Agente de Contratação e Pregoeiro Substituto/Equipe
de Apoio**

Assinado por GILBERTO AGUIAR DOS SANTOS
020.***.***-**
Câmara Municipal de Jaguaré

Gilberto Aguiar dos Santos
Comissão de Contratação/ Equipe de Apoio